

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU**

**Cbex 036.254/2019-3**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a necessidade de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>	<b>Acórdãos</b>
Magno Augusto Bacelar Nunes CPF 595.771.267-15	18/07/2019	Acórdão nº 1838/2017 – 1ª Câmara (Condenatório)  Acórdão nº 1411/2019 – 1ª Câmara (Recurso de reconsideração)  Acórdão nº 3008/2019 – 1ª Câmara (Embargos de declaração)

Scbex, em 07 de outubro de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*

Waldir Braga Leite

TEFC – Matrícula 2446-5